



## PORTARIA Nº 538 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000037/2013-01:

## RESOLVE:

- 1. Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor JOÃO HENRIQUE BERSSANETTE, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, pela conclusão em 20/12/2012, do Curso de Especialização em "Gestão Estratégica de Pessoas", pela Faculdade Instituto Ensino Superior do Paraná INSEP.
- 2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.